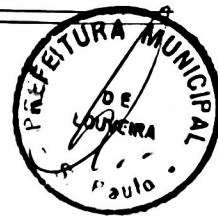




# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



## PORTARIA N.º 0082/2000

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

### RESOLVE:

**I - PRORROGAR**, por mais 35 (trinta e cinco) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, a funcionária Sr<sup>a</sup>. **SUELI APARECIDA MUCCI**, portadora do RG n.º 11.788.231, a partir de 05 de Abril de 2.000, de acordo com o artigo n.º 36 da Lei n.º 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei n.º 1.006/90 e conforme Processo Administrativo n.º 4.535/99, devendo retornar as suas atividades normais em 10 de maio de 2.000.

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
EM 06 DE ABRIL DE 2.000.

  
**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO**  
- PREFEITO MUNICIPAL -

Abril de 2.000.

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 06 de

  
**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO